



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA COMPRAS+IBIPORÃ

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006 trouxe em seus dispositivos uma série de instrumentos para o fortalecimento da economia local e regional, assegurando normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando que o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos é uma das principais ações estratégicas para implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 2.309/2009;

Considerando que grande parte das empresas ativas no Município de Ibiporã e Região Metropolitana de Londrina são Micro e Pequenas Empresas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação;

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº 2.309/2009 o Município, em conjunto com outras instituições governamentais ou não governamentais, deverá criar programas específicos para o desenvolvimento das microempresas e para as empresas de pequeno porte aqui sediadas;

Considerando o prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

Considerando as possibilidades que a limitação territorial pode ocorrer, sendo elas: diante da peculiaridade do objeto a ser licitado; e/ou para implementação dos objetivos principiologicos definidos pelo artigo 47, da LC n.º 123/06 **(PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL; AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;** e, incentivo a inovação tecnológica).

Considerando O Acórdão nº 1671/23 do Tribunal de contas do Paraná, que deixa claro que havendo legislação municipal específica sobre a matéria, não há necessidade de constar no certame a justificativa para a restrição territorial, já que a lei por si só, observados os aspectos do Prejulgado n.º 27, apresenta-se como motivação suficiente.

Considerando o **Relatório de evidências da Implementação e Acompanhamento do Escritório de Compras Públicas e Capacitação de empresários de Ibiporã** (anexado), comprovando que o referido programa não consta apenas “no papel”, que foi lançado em parceria com o SEBRAE em conjunto com a [Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã – ACEIBI](#), e que foi estabelecido um escritório de compras,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

onde servidores efetivos do município e consultores do SEBRAE ficam à disposição de micro e pequenos empresários, tirando dúvidas, prestando esclarecimentos e auxiliando os interessados em participar de contratações futuras.

Considerando a existência de diversos fornecedores competitivos sediados na Região Metropolitana de Londrina, sendo eles:

LISTA DE EMPRESAS CONTATADAS							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS							
	EMPRESA	CNPJ	CIDADE	UF	EMAIL	TELEFONE	CONTATO
1	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES	49064583000103	ÁGUAS FRIAS	SC	comercioeletronicoofa@hotmail.com	(49)8874-4292	01/09/2025
2	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME	26326990000146	LONDRINA	PR	chfinanceiro@sercomtel.com.br	(43)3356-0022	01/09/2025
3	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44119251000165	SÃO JOSÉ	SC	licitacao@bpmaq.com.br	(48)3094-0412	01/09/2025
4	CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA	05.737.761/0001-44	IBIPORÃ	PR	ferramentasuniao@sercomtel.com	(43) 3158-2800	01/09/2025
5	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	40600176000107	PAIÇANDU	PR	casartpdu@gmail.com	(44)9937-2932	01/09/2025
6	CASAFORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	26.740.097/0001-62	IBIPORÃ	PR	casafort@yahoo.com.br	(43) 3258-3513	01/09/2025
7	COMERCIAL IVAIPORA	75.274.423/0021-42	IBIPORÃ	PR	financeiro.ibipora@comercialivaipora.com.br	(43)3258-1319 3258-6884	01/09/2025
8	CONSTRULAR		IBIPORÃ	PR	adrianopizzi@yahoo.com.br	(43) 3258-7264	01/09/2025
9	DEPOSITO ALVORADA		LONDRINA	PR	anderson@depositoalvorada.com.br	(43) 3373-4886	01/09/2025
10	DEPOSITO BRASIL SUL		LONDRINA	PR	ricardo@depositobrasilul.com.br	43 3323-5942	01/09/2025
11	DEPOSITO CANADA		CAMBÉ	PR	canadadeposito@hotmail.com	(43) 3251-2772	01/09/2025
12	DEPOSITO COLIBRI		LONDRINA	PR	depositocolibri@hotmail.com	(43) 3338-2562	01/09/2025
13	DEPOSITO E MADEIREIRA PLANALTO		CAMBÉ	PR	vendas@dmplanalto.com.br	(43) 3254-1122	01/09/2025
14	DEPÓSITO MARROMIL	82.338.740/0001-05	MARINGÁ	PR	depositomarromil@hotmail.com	(44) 3026-5227 3268-5227	01/09/2025
15	DEPOSITO MENEZES		CAMBÉ	PR	isabele_bernardo@hotmail.com	(43) 3154-9728	01/09/2025
16	DEPOSITO MILENIUM		IBIPORÃ	PR	depositomileniun@hotmail.com	(43) 3258-1003	01/09/2025
17	DEPOSITO SAN RAFAEL		IBIPORÃ	PR	leosulcar@hotmail.com	(43) 3268-0825	01/09/2025
18	DEPOSITO SÃO MARCOS	78.035.789/0001-03	LONDRINA	PR	gilson.vendas@depositosaomarcos.com.br	(43) 3324-3643	01/09/2025
19	DIPAR FERRAGENS LTDA	16868674000142	ERECHIM	RS	vendas4.dipar@gmail.com	(54)9913-6472	01/09/2025
20	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37278673000118	ERECHIM	RS	vendas.eremaster@gmail.com	(54)3712-5442	01/09/2025
21	ERIKA CRISTINA ALVES BORBA LTDA	37701339000125	BANDEIRANTES	PR	borbaferramentas@gmail.com	(43)9842-0854	01/09/2025
22	FR CONEXOES LTDA	46945369000178	CURITIBA	PR	fconexoes@fconexoes.com.br	(41)9276-3597	01/09/2025
23	FRONT COMERCIAL LTDA ME	43731740000100	BLUMENAU	SC	front@frontcomercial.com.br	(47)3037-1021	01/09/2025
24	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	08688131000115	JATAIZINHO	PR	azevedo.licitacao@gmail.com	(43)3259-1000	01/09/2025
25	HIDROFORT TUBOS E CONEXÕES	02.690.296/0001-99	LONDRINA	PR	vendas6@hidroforhome.com.br	(43) 3321-3121 99152-8037	01/09/2025
26	INGATUBOS - COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAULICA LTDA	07.198.208/0001-06	MARINGÁ	PR	rodrigo@komaferr.com.br	(44) 3025-8500	01/09/2025
27	LUCICOPPI	00.257.433/0001-27	LONDRINA	PR	lucicoppi@sercomtel.com.br	(43) 3329-2726 3323-0106	01/09/2025
28	PLATMADEIRAS LTDA	19366765000178	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	pregaoplatmadeiras@gmail.com	(43)9997-2965	01/09/2025
29	ROMANI CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	03.643.290/0001-80			romaniconstrucao@hotmail.com	(43) 3341-5688	01/09/2025
30	STUDIO BRUSTOLIN LTDA	46067097000150	APUCARANA	PR	studiobrustolin@gmail.com	(43)8867-1363	01/09/2025

GABRIEL CANDIDO DA SILVA:
07673085909
GABRIEL CANDIDO DA SILVA - DIVISÃO DE COMPRAS

Segue abaixo, os principais pontos de destaque, que demonstram a viabilidade da restrição na contratação conforme estabelecido na presente contratação:

1. Economia de Escala e Logística



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

A contratação de empresas locais ou regionais permite ganhos logísticos e operacionais, como:

- **Redução de custos com transporte e frete**, principalmente em contratos com entregas parceladas;
- **Melhor gestão do cronograma de entrega**, com maior controle e flexibilidade para ajustes;
- **Facilidade de reposição ou correção de itens com defeito ou erro de personalização**, algo comum em fornecimento de vestuário;
- **Maior possibilidade de acompanhamento e fiscalização presencial**, contribuindo para a qualidade do objeto contratado.

2. Impacto no Desenvolvimento Local

A escolha por fornecedores locais impulsiona o desenvolvimento econômico da região, gerando:

- **Estímulo à atividade empresarial e manutenção de empregos locais**;
- **Geração de tributos no próprio município ou região**, revertendo recursos ao ente público contratante;
- **Estreitamento da relação entre Administração Pública e fornecedores locais**, fortalecendo a cadeia produtiva regional.

3. Experiências Anteriores

Com base em experiências anteriores desta Administração, foram identificados **benefícios concretos em contratações realizadas com empresas locais**, como:

- **Agilidade na substituição de peças com defeito ou numeração trocada**, o que teria sido inviável com fornecedores de outras regiões;
- **Cumprimento integral dos prazos contratuais**, favorecido pela menor distância e menor complexidade logística;
- **Boa comunicação entre as partes**, permitindo maior alinhamento e resolução de dúvidas técnicas sobre o material ou estampas.

Logo, justificamos a contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte **SEDIADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**.

Ibiporã, 26 de setembro de 2025.